

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 22/01/15
às _____ horas

April
Funcionário Responsável

Ofício nº 230/2015-GAPRE

Maringá, 14 de janeiro de 2015.

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 10/02/15

[Assinatura]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 2292-SERED, apresentado pelo Vereador **Carlos Eduardo Saboia**, mediante o qual solicita que informe qual Secretaria Municipal é responsável pela fiscalização das farmácias de manipulação sediadas em Maringá, inclusive no que se refere aos componentes utilizados nos medicamentos comercializados pelas mesmas, bem como quantas farmácias de manipulação já receberam a fiscalização da secretaria em questão e quantas foram autuadas pelo cometimento de eventuais infrações à legislação que disciplina a atuação de tais farmácias, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

[Assinatura]
José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 06/2015-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento n.º 0002292-Processo n.º 91780/2014.

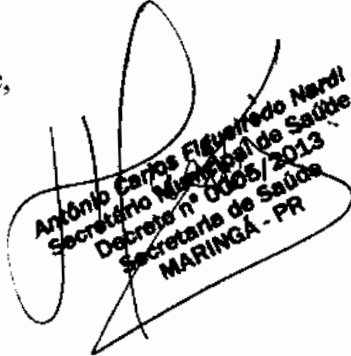
Interessado: Câmara Municipal de Maringá

Maringá, 13 de janeiro de 2015.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento n.º 0002292-Processo n.º 91780/2014, informamos que compete à Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária (VISA) a fiscalização das farmácias de manipulação e que 100% delas (32) foram inspecionadas em 2014, conforme o Plano de Ação Anual da VISA.

Respeitosamente,


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 0005/2013
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR